



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

ERRATA AO DECRETO Nº 1.054/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

No corpo do Art. 1º, do Decreto Municipal 1.054/2019 , onde se lê:

NOME	DIAS TRANSP.	VALOR GERADO
VANESSA SPINELLI	4	91,82

Leia-se:

NOME	DIAS TRANSP.	VALOR GERADO
VANESSA SPINELLI	1	91,82

Guaraciaba/SC, aos 17 de setembro de 2019.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se